



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA



FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro
Grau

▼ MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.20.01106532-0** em **02/03/2020 14:30:13**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0111206-13.2019.8.06.0001
Protocolo : WEB1.20.01106532-0
Tipo da petição : Pedido de Juntada de Documento
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 02/03/2020 14:30:13

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : 2587515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01 - 1.pdf
Documentação : 2587515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02 - 1.pdf
Documentação : 2587515_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03 - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 12^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01112061320198060001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAUL SIQUEIRA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

FORTALEZA, 28 de fevereiro de 2020.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:
www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta
 4030 / 040 / 01818790-4

ID Depósito
 040403000762002067

Tribunal / UF
 TJ CEARA /CE

Município
 FORTALEZA

Vara 12A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------------	--	---

Processo 0111206.13.2019.8.06.0001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor RAUL SIQUEIRA DE SOUZA	CPF/CNPJ 082.707.253-82
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 06/02/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 2.489,30
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF4030001191221022020002211637 2.489,30COM

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 1.911,36**Indexador e metodologia de cálculo**

INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção

Outubro/2017 a Dezembro/2019

Taxa de juros (%)

1 % a.m. simples

Período dos juros

4/4/2019 a 21/2/2020

Honorários (%)

10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,076339
Percentual correspondente	791 dias	7,633934 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 2.057,27
Juros(323 dias-10,00000%)	(+)	R\$ 205,73
Sub Total	(=)	R\$ 2.263,00
Honorários (10%)	(+)	R\$ 226,30
Valor total	(=)	R\$ 2.489,30

[Retornar](#) [Imprimir](#)